



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI Nº 568/96.

DATA - 05 de fevereiro de 1.996.

SÚMULA - Denomina de "VITÓRIA GRABOWSKI", uma das Ruas de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua "VITÓRIA GRABOWSKI", a atual Rua NORTE, da nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 05 de fevereiro de 1.996.

EUGENIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo

ALVIR OTTO

Prefeito Municipal